

DOCUMENTO 001

NOTA TÉCNICA

A organização dos **X Jogos do Instituto Federal do Paraná 2024 (JIFPR-2024)**, torna público o que segue:

1. Fica suprimido o Art.16º do Regulamento, onde consta:

“As substituições só poderão ser feitas se o(a) estudante/atleta estiver devidamente credenciado através do sistema informático, obedecendo aos critérios estabelecidos no Art.13º do regulamento”

2. Fica suprimido o Parágrafo 1º do Art. 12 do Regulamento, onde consta:

“O Chefe de Delegação deve obrigatoriamente ser um professor de Educação Física da Instituição”

Curitiba-PR, 21 de novembro de 2024

Prof. Izaias Costa Filho
Coordenador Geral dos X JIFPR